



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 20.958

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	03
Gabinete da Vice-Governadora	03
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	03
Fazenda	05
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	07
Planejamento	
Saúde	07
Segurança Pública	08
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	09
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	09
Fundações Estaduais	10
Economias Mistas	11
Repartições Federais	
Concursos	11
Licitações	11
Contratos e Aditivos	13
Prefeituras Municipais	15
Câmaras Municipais	21
Publicações Diversas	22

DECRETO Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito especial em favor dos órgãos e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta do Ato Normativo 2019AN00069, de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 11.462.950,94 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), sendo:

I – R\$ 5.343.676,53 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública;

II – R\$ 6.094.322,41 (seis milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação; e

III – R\$ 24.952,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Lages, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam acrescidas as dotações orçamentárias provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, e da Agência de Desenvolvimento Regional de Lages, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 588195

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00069
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subsção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011837	44.90.51 0.6.28 06.122.0707 1.541.231,32
011837	44.90.51 0.6.85 06.122.0707 3.802.445,21
Subtotal	5.343.676,53
Órgão 26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
U. O. 26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Subsção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
000967	33.90.93 0.3.85 11.334.0530 167.081,14
000967	33.90.39 0.3.85 11.334.0530 744.811,87
000967	33.90.39 7.3.00 11.334.0530 580.739,77
012486	33.90.39 0.3.26 08.244.0550 78.670,23
012486	33.90.39 0.3.85 08.244.0550 63.342,72
012486	33.90.39 7.3.00 08.244.0550 28.725,20
012487	44.90.52 0.3.26 08.244.0550 2.775.784,34
012487	44.90.52 0.3.85 08.244.0550 143.517,71
012487	44.90.52 7.3.00 08.244.0550 87.072,22
000967	33.90.39 0.3.28 11.334.0530 1.328.772,92
000967	33.90.93 0.3.28 11.334.0530 12.905,72
000967	33.90.93 0.6.61 11.334.0530 82.898,57
Subtotal	6.094.322,41
Órgão 41000	Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41062	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages
Subsção	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013947	33.90.93 0.3.28 04.121.0210 7,00
013947	33.90.93 0.3.28 04.121.0210 24.945,00
Subtotal	24.952,00
Total	11.462.950,94

Cod. Mat.: 588196

DECRETO Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 0524/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), para:

I – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (Anos Finais) e a regularização da vida escolar dos alunos dos anos de 2011 a 2018 do Centro Educacional Reino Azul, rede particular de ensino, mantido por Claudia Regina Livramento - ME, Município de São José, com base no Parecer CEE/SC nº 001, aprovado em 17/01/2019;

II – renovar o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Engenharia Mecânica (modalidade acadêmica), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus II* - UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 002 e na Resolução CEE/SC nº 001, aprovados em 18/01/2019;

III – renovar o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Física (modalidade acadêmica), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Física, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus II* - UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 003 e na Resolução CEE/SC nº 002, aprovados em 18/01/2019;

IV – renovar o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais (modalidade acadêmica), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGCEM), ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) *campus II* - UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 004 e na Resolução CEE/SC nº 003, aprovados em 18/01/2019;

V – renovar o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais (modalidade acadêmica), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGCEM), ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) *campus II* - UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 005 e na Resolução CEE/SC nº 004, aprovados em 18/01/2019;

VI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) de Mafra, rede pública de ensino, mantido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 006, aprovado em 18/01/2019;

VII – reconhecer o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade a distância, ofertado nos campi de Caçador e Fraiburgo e nos Polos de Campos Novos, Santa Cecília e Timbó Grande pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com sede no Município de Caçador, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 007 e na Resolução CEE/SC nº 005, aprovados em 18/01/2019; e

VIII – reconhecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado nos campi de Caçador e Fraiburgo e nos Polos de Campos Novos, Santa Cecília e Timbó Grande pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com sede no Município de Caçador, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 008 e na Resolução CEE/SC nº 006, aprovados em 18/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Natalino Uggioni

Cod. Mat.: 588197

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 255 - de 29/01/2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Câmara dos Deputados, para ocupar cargo comissionado, de acordo com o art. 29, inciso I, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SCC 419/2019, APARECIDA FELTRIN MARTINELLO SALVAN, mat. 346.004-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, com ônus para o órgão de origem, no período 01/01/2019 a 31/12/2019, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 913, publicado em 20/03/15, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2592/15; 2359/16; 2173/17 e 2598/18, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados. (repubilicado por incorreção)

ATO nº 485 - de 15/02/2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEA 2077/2019, TATIANA GOMES BACK BEPLER, mat. 340.351-3-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS, nível DGS/FTG-2, da SEA, durante o usufruto de férias da titular, Maristela Garcia Andrade, mat. 362.871-0, no período de 07 a 24.02.19.

ATO nº 486 - de 18/02/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ARESC, a contar de 01.02.19:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ANDRE CONCEIÇÃO COSTA, mat. 360.900-6, do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível DGS/FTG-2.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GILBERTO CAVEDON, mat.317.665-7, da FG de SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO, nível FG-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GILBERTO CAVEDON, mat.317.665-7, para exercer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível DGS/FTG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MICHELLE FEIJÓ, mat. 961.917-8, para exercer a FG de SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO, nível FG-3.

ATO nº 487 - de 18/02/2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF 1569/2019, ALINE LUCIA BARONI, mat. 950.640-6, para exercer a FG de GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, nível FG-2, da SEF, a contar de 01.02.19.

ATO nº 488 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ROSELAINE SAGGIN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GCE.

ATO nº 489 - de 18/02/2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, EDUARDO ROECK CASSETARI, mat. 950.711-6, para exercer a FG de GERENTE DE LOGÍSTICA DE EVENTOS ESPORTIVOS, nível FG-2, da FESPORTE.

ATO nº 490 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo PGE 301/2019, AFFONSO MARIN NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS/FTG-3, de Lages, da PGE.

ATO nº 491 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PRICILLA PEDRA BARBOZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, nível DGS/FTG-2, da SCC, a contar de 01.02.19.

ATO nº 492 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SOL 222/2019, LEODORA FERNANDA BLEICHVEL, para exercer o cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS/FTG-2, da SOL.

ATO nº 493 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ VALÉRIO DA ROSA, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2, da ADR-SÃO MIGUEL DO OESTE, a contar de 04/02/2019.

ATO nº 494 - de 18/02/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAR:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 481, publicado em 15.02.19, que exonerou ISABELLA BARATO MAGRIN, matrícula nº 0382602-3-02, do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS/FTG-2, e nomeou ALEXANDRE MEES, para exercer o referido cargo.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE ALCIDES DA CONCEIÇÃO NETO, para exercer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA SC RURAL, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 495 - de 18/02/2019

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ CLÁUDIO BORGES, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, nível DGS/FTG - 2, de Florianópolis, do IMA.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacoi
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97
Fone: (48) 3665-6200
e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

